Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/10/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1.195 DE 2015

Autor: Jorge Luiz Bocasanta/PT

Propõe ao Poder Executivo Municipal, a melhoria e ampliação na segurança aos usuários, nos três terminais de Transbordo de Transporte Coletivo Urbano, no Município de Cascavel

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Jorge Luiz Bocasanta-PT, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal providência que se segue:

- A melhoria e ampliação na segurança aos usuários, nos três terminais de Transbordo Urbano, Leste, Oeste e Sul, no Município de Cascavel, considerando a ausência de Guardas Patrimoniais nos respectivos próprios públicos municipais, causando insegurança e ineficiência dos respectivos serviços públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo, melhorar e ampliar a segurança aos usuários do transporte coletivo urbano, que embora paguem uma tarifa de transporte e não há em contrapartida, a presença de Guardas Patrimoniais, conforme reclamações de vários usuários do sistema, bem como, dos servidores das concessionárias do transporte coletivo urbano.

Palácio José Neves Formighieri, 19 de outubro de 2015.

JORGE LUIZ BOCASANTA
Vereador/ PT

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA